



Ofício n. 46/2023/OSBFranca

29 SET. 2023



Franca, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos César Buci
Presidente da Câmara Municipal
Rua da Câmara, 1, Parques das Águas
14401-306 – Franca – São Paulo

Assunto: Andamento da licitação de aquisição de materiais elétricos e iluminação natalina realizada pela FEAC – Proposta, amostras e avaliação

Senhor Presidente,

O **Observatório Social do Brasil – Franca (OSBFranca)**, organização não governamental, sem fins econômicos, na rotina do cumprimento de seus objetivos, comunica sua preocupação em relação ao processo de licitação (Pregão Eletrônico n. 17/2023) promovido pela FEAC, para aquisição de materiais elétricos para instalação de iluminação decorativa natalina.

Conforme estabelecido no edital de licitação, a análise de amostras é um procedimento crucial para garantir a qualidade e conformidade dos produtos a serem adquiridos. Em 30/08/2023, o OSBFranca enviou um requerimento por escrito (Ofício n. 31/2023), solicitando informações sobre o local, data e horário da análise das amostras, com o objetivo de acompanhar esse processo de forma transparente e imparcial.

No entanto, até o momento, não houve qualquer comunicação ou notificação sobre a realização da análise das amostras. Além disso, o OSBFranca foi surpreendido com a publicação do julgamento, em 22/09/2023, que declarou a empresa BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli vencedora da licitação sem que houvesse a oportunidade de acompanhamento do processo de avaliação das amostras, conforme solicitado.

Ademais, foram observadas incorreções na quantidade de lotes que consta na publicação do julgamento das propostas realizada pela FEAC no Diário Oficial do Município.

Diante do exposto, foram solicitadas providências para correção da inconsistência observada e disponibilização de documentos e da íntegra dos autos do processo de licitação, conforme consta no Ofício n. 44/2023 cuja cópia segue anexa.

Sendo o que havia para o momento, renova votos de estima e consideração.

Alexandre Noronha de Oliveira
Presidente

CÓPIA

Ofício n. 44/2023/OSBFranca



Franca, 27 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Mateus Santiago Caetano
Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura
Avenida Francisco de Paulo Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Franca
14403-125 – Franca – São Paulo

Assunto: Solicitação de Informações sobre o Pregão Eletrônico n. 17/20230 – Proposta, amostras e avaliação

Senhor Presidente,

O **Observatório Social do Brasil – Franca (OSBFranca)**, organização não governamental, sem fins econômicos, na rotina do cumprimento de seus objetivos, comunica sua preocupação em relação ao processo de licitação (Pregão Eletrônico n. 17/2023), para aquisição de materiais elétricos para instalação de iluminação decorativa natalina.

Conforme estabelecido no edital de licitação, a análise de amostras é um procedimento crucial para garantir a qualidade e conformidade dos produtos a serem adquiridos. Em 30/08/2023, o OSBFranca enviou um requerimento por escrito (Ofício n. 31/2023), solicitando informações sobre o local, data e horário da análise das amostras, com o objetivo de acompanhar esse processo de forma transparente e imparcial.

No entanto, até o momento, não houve qualquer comunicação ou notificação sobre a realização da análise das amostras. Além disso, o OSBFranca foi surpreendido com a publicação do julgamento, em 22/09/2023, que declarou a empresa BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli vencedora da licitação sem que houvesse a oportunidade de acompanhamento do processo de avaliação das amostras, conforme solicitado.

Ademais, a publicação em questão faz menção aos lotes 1 a 12 (Imagem 01), que teriam sido vencidos pela empresa BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli. Contudo, o pregão eletrônico em questão possui apenas 2 (dois) lotes.

Proc. nº 0042/2023 – Pregão eletrônico nº 0017/2023: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS NECESSIDADES DA FEAC. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, ficam classificadas as propostas da empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido ao licitante a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Imagem 01 – Publicação do julgamento no Diário Oficial do Município em 22/09/2023.

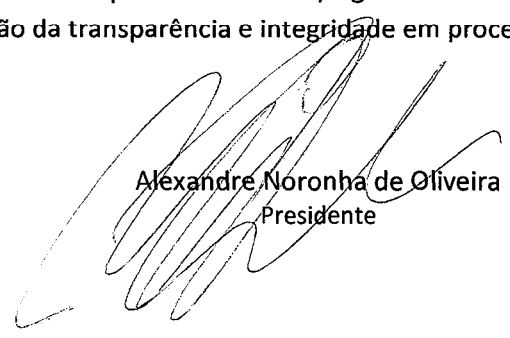
Em análise de ambos os lotes, observa-se que a quantidade total de itens é 12 (doze), distribuídos, respectivamente, em 4 (quatro) itens no lote 1 e 8 (oito) itens no lote 2. A quantidade de itens pode, assim, explicar o equívoco da quantidade de lotes indicada na publicação.

Portanto, o OSBFranca requer, com base na Lei de Acesso à Informação e em conformidade com as disposições do edital de licitação em questão:

1. **Disponibilização da íntegra dos autos do processo de licitação**, preferencialmente em meio digital, a ser enviado para contato@osbfranca.org.br, ou indicação de local, data e horário, para que seja realizada a digitalização pelo OSBFranca;
2. **Disponibilização do parecer de avaliação** expedido pela Comissão de Avaliação da FEAC e **do despacho de aprovação ou reprovação das amostras**, devidamente assinado pela autoridade competente, na página de internet e/ou portal de transparência da FEAC;
3. **Disponibilização da ata de pregão eletrônico (resultado da licitação)**, na página de internet e/ou portal de transparência da FEAC; e,
4. **Adoção de providências para correção da publicação de julgamento** com indicação incorreta dos lotes vencidos pela empresa BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Eireli.

Ressalta-se que a divulgação dessas informações é fundamental para garantir a transparência e a legalidade do processo de licitação, bem como para permitir que a sociedade civil e o cidadão possam exercer o controle social de maneira eficaz.

Sendo o que havia para o momento, agradece antecipadamente pela atenção e pela colaboração na promoção da transparência e integridade em processos licitatórios.



Alexandre Noronha de Oliveira
Presidente